

Homologação 14/02 2021



PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DIRETOR DE SERVIÇOS DE DIRETOR DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO (DSAJ-IPSantarém)

(CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1º GRAU) DOS SERVIÇOS CENTRAIS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM)

AVISO N.º 16208/2019, PUBLICADO NO DR, 2.ª SÉRIE, N.º 195, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

ATA Nº 1

1 – Aos onze dias do mês de outubro do ano dois mil e dezanove, pelas onze horas, nas instalações dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém, sitas no Complexo Andaluz, em Santarém, reuniu, pela primeira vez, o júri do procedimento concursal para recrutamento do cargo de Diretor de Serviços de Assessoria Jurídica (DSAJ-IPSantarém) (cargo de direção intermédia de 1º grau), aberto através Aviso n.º 16208/2019, publicado no DR, 2.ª série, n.º 195, de 10 de outubro de 2019, estando presentes os elementos que compõem o Júri: Presidente, Pedro Maria Nogueira Carvalho, Administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém, e os Vogais efetivos Dra. Eugénia Maria Lucas Ribeiro, Administradora do Instituto Politécnico de Leiria, e a Dra. Margarida Cancela de Amorim Henriques Pereira, Administradora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

2 – A ORDEM DE TRABALHOS FOI A SEGUINTE:

2.1 – Definição dos critérios a utilizar nos métodos de selecção para obtenção da classificação final dos candidatos.

3 – MÉTODOS DE SELECÇÃO – Os métodos de selecção de acordo com o ponto 6, do aviso de abertura serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista Pública.

3.1 – AVALIAÇÃO CURRICULAR

A avaliação curricular, numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, será obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{A + B}{2}$$

2

Em que:

Handwritten marks and signature

AC = Avaliação curricular

A = Experiência Profissional comprovada de direção, coordenação e organização de serviços nomeadamente na área do ensino, preferencialmente na área de Assessoria Jurídica :

PARAMETROS	VALORAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Exercício de funções de coordenação na área de Assessoria Jurídica em instituições de ensino, mais de 6 anos	20 valores	
Exercício de funções de coordenação na área de Assessoria Jurídica em instituições de ensino, menos de 6 anos	18 valores	
Na área de Assessoria Jurídica noutras instituições de ensino públicas	16 valores	
Noutras áreas da Administração pública	14 valores	
Exercício de funções em serviços de Assessoria Jurídica, sem experiência de direção	12 valores	

TOTAL (A)	
-----------	--

B = Outros elementos curriculares relevantes para o cargo.

- a) Formação Profissional onde será considerada a frequência de ações de formação, bem como a posse de pós-graduações nas áreas relevantes para o lugar (nos domínios da consulta jurídica, do procedimento, do contencioso administrativo e do processo disciplinar).

PARAMETROS	VALORAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Freq. CADAP/FORGEP	20 Valores	
Formação adequada ao perfil da área a prover de 150 a 200 horas	16 Valores	
Formação adequada ao perfil da área a prover de é 100 a 149 horas	12 valores	
Formação adequada ao perfil da área a prover de é 50 a 99 horas	8 valores	

TOTAL (B)	
-----------	--

AVALIAÇÃO CURRICULAR. = $\frac{A+B}{2}$

O júri entendeu atribuir esta pontuação por considerar fundamental para um bom desempenho do cargo a posse de ações de formação profissional e pós – graduações, em especial nas áreas, relevantes, potenciando a diversidade de intervenção nos vários campos de atuação, pelo que atribui respectivamente os valores de 20, 16, 12 e 8.

3.1.1 – Para auxiliar à avaliação curricular o júri elaborou uma ficha anexa à presente ata (Anexo I), a qual será preenchida por candidato.

3.2 – ENTREVISTA

O júri terá em consideração os factores de complexidade e responsabilidade das funções exercidas e de qualidade da experiência profissional.

Aos candidatos serão formuladas questões relacionadas com o âmbito das actividades desenvolvidas e com a sua experiência profissional, designadamente as constantes do ponto 2 do aviso de abertura.

As restantes questões resultarão do diálogo que vier a ser estabelecido com os candidatos e serão efectuadas as necessárias até que o júri se considere habilitado a apreciar os itens: capacidade de liderança e espírito de iniciativa; capacidade de planeamento e organização, para além de aptidão para promover gestão orientada para resultados; relacionamento interpessoal; dinamismo e espírito empreendedor.

Para avaliação destes fatores, o júri deliberou estabelecer, para cada um deles, os seguintes parâmetros, numa escala de 1 (um) a 4 (quatro) valores, resultando a classificação final da Entrevista, os valores dados pelo júri, num máximo de 20 (vinte) valores:

PARÂMETROS	Valoração
Excelente – Demonstrou totalmente	4 valores
Acima da média – Demonstrou fortemente	3 valores
Médio – Demonstrou	2 valores
Baixo - Demonstrou com dificuldade	1 valor

FATORES EM APRECIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1 - Capacidade de liderança e espírito de iniciativa (CLEI)	
2 - Capacidade de planeamento e organização (CPO)	
3 - Aptidão para promover gestão orientada para resultados (APGOR)	
4 - Relacionamento interpessoal (RI)	
5 - Dinamismo e espírito empreendedor (DEE)	

3.2.1 – Foi elaborada ficha de entrevista, que consta em anexo (Anexo II), a qual será preenchida por candidato, aquando da realização das entrevistas.

4 – CLASSIFICAÇÃO FINAL

Sendo que a classificação final resulta da valoração da avaliação curricular e da entrevista, foi deliberado aplicar a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{0,4\% AC + 0,6\% EP}{2}$$

2

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EP= Entrevista Pública

A valoração da classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores.

5 – Todos os cálculos efectuados serão arredondados às centésimas, quando for o caso, por defeito, quando o algarismo das milésimas foi inferior a 5, e por excesso em caso contrário.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrados os trabalhos, tendo elaborado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Presidente,



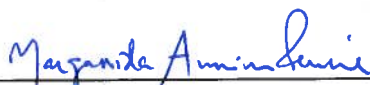
Pedro Maria Nogueira Carvalho

1.º Vogal Efetivo



Eugénia Maria Lucas Ribeiro

2.º Vogal Efetivo



Margarida Cancela de Amorim Henriques Pereira

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DIRETOR DE SERVIÇOS DE DIRETOR DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO (DSAJ-IP Santarém) (CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1º GRAU) DOS SERVIÇOS CENTRAIS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM)

AVISO N.º 16208/2019, PUBLICADO NO DR, 2.ª SÉRIE, N.º 195, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

BEP N.º OE201910/0543

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Candidato:	
-------------------	--

A = Experiência Profissional comprovada de direção, coordenação e organização de serviços nomeadamente na área do ensino, preferencialmente na área de Recursos Humanos:

PARAMETROS	VALORAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Exercício de funções de coordenação na área de gestão de Assessoria Jurídica em instituições de ensino, mais de 6 anos	20 valores	
Exercício de funções de coordenação na área de Assessoria Jurídica em instituições de ensino, menos de 6 anos	18 valores	
Na área de gestão de Assessoria Jurídica noutras instituições de ensino públicas	16 valores	
Noutras áreas da Administração pública	14 valores	
Exercício de funções em serviços de gestão Assessoria Jurídica, sem experiência de direção	12 valores	

TOTAL (A)

B = Outros elementos curriculares relevantes para o cargo.

PARAMETROS	VALORAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Freq. CADAP/FORGEP	20 Valores	
Formação adequada ao perfil da área a prover de 150 a 200 horas	16 Valores	
Formação adequada ao perfil da área a prover de é 100 a 149 horas	12 valores	
Formação adequada ao perfil da área a prover de é 50 a 99 horas	8 valores	

TOTAL (B)



INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Anexo - I

$\text{AVALIAÇÃO CURRICULAR} = \frac{A + B}{2}$

IP Santarém, ___/___/2019

Presidente: _____

1º Vogal: _____

2º Vogal: _____



**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO
DIRETOR DE SERVIÇOS DE DIRETOR DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA (DSAJ-IPSantarém)
(CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1º GRAU) DOS SERVIÇOS CENTRAIS DO INSTITUTO POLITÉCNICO
DE SANTARÉM)**

AVISO N.º 16208/2019, PUBLICADO NO DR, 2.ª SÉRIE, N.º 195, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

BEP N.º OE201910/0543

FICHA DE ENTREVISTA PÚBLICA

Candidato:	
-------------------	--

PARÂMETROS	
Excelente – Demonstrou totalmente	4 valores
Acima da média – Demonstrou fortemente	3 valores
Médio – Demonstrou	2 valores
Baixo - Demonstrou com dificuldade	1 valor

FATORES EM APRECIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1 - Capacidade de liderança e espírito de iniciativa (CLEI)	
2 - Capacidade de planeamento e organização (CPO)	
3 - Aptidão para promover gestão orientada para resultados (APGOR)	
4 - Relacionamento interpessoal (RI)	
5 - Dinamismo e espírito empreendedor (DEE)	

IPSantarém, ____/____/2019

Presidente: _____

1º Vogal: _____

2º Vogal: _____



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

¹ A classificação atribuída a cada fator de apreciação resulta da média aritmética simples das valorações dadas por cada membro do júri.
A classificação final resulta da seguinte fórmula: $EP = (CLEI+CPO+APGOR+RI+DEE)/5$